LEI MUNICIPAL Nº 1845 DE 22/11/90 PROJETO DE LEI Nº 1866 "DISPÖE SOBRE DOTAÇÃO DE VERBA NO ORÇAMENTO MUNI- CIPAL DE 1991, PARA CANALIZAÇÃO DO CORREGO LAVA-PES."

decreta

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraiso e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei: ART° 1° - Fica o Prefeito Municipal obrigado a incluir no

Orçamento Municipal de 1991, dotação necessária à canalização do córrego "Lava-Pés", até após a Av. Zezé Amaral.

PARÅGRAFO úNICO - A execução de tal serviço se faz urgen-

temente necessária, devido ser mencionado córrego utilizado como emissário de esgoto a céu aberto, o que, além de exalar mal cheiro ocasiona o surgi- mento de nuvens e nuvens de pernilongos e outros insetos daninhos, com reflexos negativos quanto à saúde pública.

ART° 2° - Revogadas as disposiçÕes em contrário, entrará

esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das SessÖes "Pres.Tancredo Neves", 22 de Novembro de 1990.

VER.PRES.JOÄO FRANCISCO DE SOUZA / VER.VICE-PRES.DR.JOSE ALVES CAMPOS / VER. S ECRET.GABRIEL RAMOS DA SILVA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE